



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 050/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.143/2025, de 25/06/2025, publicada no DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado** com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2026, de 07/01/2026, publicado no DOU de 13/01/2026, homologado pelo Edital nº 037/2026, de 12/02/2026, publicado no DOU de 13/02/2026.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFFar *Campus* Alegrete:

| Área        | Nome do candidato convocado   | Classificação                 |
|-------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Física      | João Gabriel Fioretin         | 2º lugar - Ampla concorrência |
| Informática | Vinicius Bittencourt da Silva | 2º lugar - Ampla concorrência |

## 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alegrete, [cgp.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.al@iffarroupilha.edu.br), os documentos relacionados no Anexo I deste edital, em formato .pdf, até às 17h do dia 03 de março de 2026, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

classificados sucessivamente.

Alegrete/RS, 25 de fevereiro de 2026.

**MIRIAN MARCHEZAN LOPES**  
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO**

1. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br>);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
5. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção, com respectivo Histórico Escolar;
6. Certificados e/ou Diplomas de pós-graduação superiores ao exigido na seleção, se houver;
7. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
8. Carteira de trabalho (páginas contendo foto, número/série, no PIS/PASEP, dados pessoais e data do 1º emprego ou extrato da Carteira Digital);
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Dados bancários, sendo aceito conta corrente nos bancos Banco do Brasil, Banrisul ou Caixa Econômica Federal (cartão ou comprovante contendo titularidade, agência e número da conta);
11. Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais;
12. Declaração Anual de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores Simples;
13. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto no Instituto Federal Farroupilha, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
14. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
15. Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
16. Declaração de acúmulo de cargos;
17. Ficha de cadastro.

Observação: os modelos dos documentos dos itens 12 a 17 estão disponíveis neste [link](#).